



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARENDI

PUB. Nº 17171/2024  
PUBLICADO no painel de publicações da  
Câmara Municipal de Tuparendi - RS  
DE: 05/09/2024  
A: 05/11/2024  
Daniela Riske  
Responsável pela publicação

Parecer nº 201/2024

Ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro às 08:00 (oito horas), reuniram-se extraordinariamente os membros da Comissão de Constituição, Redação e Bem-Estar Social para analisar: **Projeto de Lei Nº 3.256 de 30 de agosto de 2024** – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 72.760,76 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). **Parecer da Relatora:** Ao analisar o **Projeto de Lei Nº 3.256**, a relatora, Vereadora Eliza Helena Andrichetti Konzen, encaminha seu voto de parecer favorável ao projeto de lei na sua íntegra, pois entende ser interesse do Poder Executivo, a abertura de crédito especial no orçamento municipal de 2024 para possibilitar o empenho de despesas para atendimento da Lei 14.399/2022 visando a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Projeto sem dotação orçamentária correspondente para efetivação dos gastos, desta maneira se faz necessária a abertura do presente Crédito Especial. Após apreciação e estudo do Projeto de Lei, a comissão expressa que o Projeto em discussão é viável tecnicamente e encaminha parecer favorável ao Projeto de Lei Nº 3.256 de 30 de agosto de 2024, por unanimidade votos. Eu relatora lavrei a presente Ata com parecer, que lida e achada de acordo será aprovada e devidamente assinada.

Eliza Helena Andrichetti Konzen – Relatora

Marcelo Antonio da Silva – Membro

Claudete Santacatarina Fabricio – Presidenta